



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7975/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.707,75 (dois mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 32.493,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 06 de janeiro de 2022.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.O.